



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.982 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o M.I. nº 010/94-SMG, resolve designar as Sras. **Marlene de Araújo**, como titular, e **Leila Fabri**, como suplente, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, instituído através do Decreto nº 4.824, de 26 de julho de 1993.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

PAULO CESAR JANUZZI DE CARVALHO

Secret. Munic. de Saúde,

Família e Bem Estar Social

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX